

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 15-A/88

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro, são fixadas as remunerações constantes das tabelas em anexo, relativas a 1987, corrigidas da compensação devida pela introdução do imposto profissional.

Ministério das Finanças, 22 de Março de 1988. — O Ministro das Finanças, *Miguel José Ribeiro Cadilhe*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Director-Geral	0	141 200	180 300
	1	143 900	183 800
	2	146 600	187 200
	3	149 300	190 700
	4	152 000	194 100
Director-Adjunto	0	134 200	171 400
	1	136 900	174 800
	2	139 600	178 300
	3	142 300	181 700
	4	145 000	185 200
Subdirector, Dir. Arquivo Central	0	127 100	162 300
	1	129 800	165 800
	2	132 500	169 200
	3	135 200	172 700
	4	137 900	176 100
Assessor de Investigação Criminal (1)	0	123 600	153 600
	1	126 300	157 100
	2	129 000	160 600
	3	131 700	164 100
	4	134 400	167 600
Inspector Coordenador	0	120 100	149 300
	1	122 800	152 800
	2	125 500	156 300
	3	128 200	159 800
	4	130 900	163 300
Inspector de 1ª classe	0	109 500	132 500
	1	112 200	135 800
	2	114 900	139 100
	3	117 600	142 400
	4	120 300	145 700
Inspector de 2ª classe	0	102 400	120 800
	1	105 100	124 100
	2	107 800	127 400
	3	110 500	130 700
	4	113 200	134 000
Subinspector	0	91 800	108 300
	1	94 500	111 600
	2	97 200	114 900
	3	99 900	118 200
	4	102 600	121 500

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Inspector Estagiário e Agente de 1ª classe	0	80 500	92 600
	1	83 200	95 700
	2	85 900	98 800
	3	88 600	101 900
	4	91 300	105 000
Agente de 2ª classe	0	73 500	82 500
	1	76 200	85 500
	2	78 900	88 500
	3	81 600	91 500
	4	84 300	94 500
Agente de 3ª classe	0	63 600	71 400
	1	66 300	74 400
	2	69 000	77 400
	3	71 700	80 400
	4	74 400	83 400
Agente motorista de 1ª classe	0	60 800	66 600
	1	63 500	69 600
	2	66 200	72 600
	3	68 900	75 600
	4	71 600	78 600
Agente motorista de 2ª classe	0	56 500	61 900
	1	59 200	64 900
	2	61 900	67 900
	3	64 600	70 900
	4	67 300	73 900
Agente estagiário	0	49 500	54 200
	1	52 200	57 200
	2	54 900	60 200
	3	57 600	63 200
	4	60 300	66 200

(1) - Oriundo de Director-Geral

(2) - Oriundo de Subdirector, de Director do A.C.R.I., ou do G.N.I.

ENSINO UNIVERSITÁRIO

(Regime de tempo integral)

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Professor Cate-drático	D ₂ 0	118 000	146 700
	1	120 000	149 100
	2	122 000	151 500
	3	124 000	153 900
	4	126 000	156 300

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Professor Cate- drático	D ₄ 0	133 200	170 100
	1	135 200	172 700
	2	137 200	175 200
	3	139 200	177 800
	4	141 200	180 300
Professor Asso- ciado Agregado	D ₁ 0	143 200	182 900
	1	144 000	183 900
	2	145 000	184 900
	3	146 000	185 900
	4	147 000	186 900
Professor Asso- ciado Professor Auxiliar Agre- gado	D ₄ 0	148 000	187 900
	1	149 000	188 900
	2	150 000	189 900
	3	151 000	190 900
	4	152 000	191 900
Professor auxi- liar	D ₂ 0	153 000	192 900
	1	154 000	193 900
	2	155 000	194 900
	3	156 000	195 900
	4	157 000	196 900
Leitor	s/D 0	158 000	197 900
	s/D 1	159 000	198 900
	s/D 2	160 000	199 900
	s/D 3	161 000	200 900
	s/D 4	162 000	201 900
Assistente estagiário	s/D 5	163 000	202 900
	s/D 0	164 000	203 900
	s/D 1	165 000	204 900
	s/D 2	166 000	205 900
	s/D 3	167 000	206 900

PESSOAL MEDICO

(Regime de dedicação exclusiva)

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Clínico Geral	0	124 300	154 500
	1	126 300	161 300
	2	128 300	163 900
	3	130 300	166 400
	4	132 300	169 000
Assistente de Saúde pública, As- sistente de clí- nica geral (ou generalista)	5	134 300	171 500
	0	138 600	177 000
	1	140 600	179 600
	2	142 600	182 100
	3	144 600	184 700
Assistente hospi- talar	4	146 600	187 200
	5	148 600	189 800
Delegação de Saú- de, Assistente hospitalar, ou grau de chefe de serviço hospita- lar há mais de 2 anos	0	154 300	197 100
	1	156 300	199 600
	2	158 300	202 200
	3	160 300	204 700
	4	162 300	207 300

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Chefe de Serviço Saúde Pública, Consultor de Clí- nica Geral, Chefe de Serviço Hospi- talar	0	168 200	214 800
	1	170 200	217 400
	2	172 200	219 900
	3	174 200	222 500
	4	176 200	225 000
	5	178 200	227 600

INVESTIGAÇÃO

(Regime de tempo integral)

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Assistente de Investigação	0	65 400	73 400
	1	67 400	75 600
	2	69 400	77 900
	3	71 400	80 100
	4	73 400	82 400
Estagiário de investigação	5	75 400	84 600
	0	57 700	63 200
	1	59 700	65 400
	2	61 700	67 600
	3	63 700	69 800
	4	65 700	72 000
	5	67 700	74 200

ENSINO SUPERIOR POLITECNICO

(Regime de tempo integral)

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Assistente do 2º triénio	0	65 400	73 400
	1	67 400	75 600
	2	69 400	77 900
	3	71 400	80 100
	4	73 400	82 400
Assistente do 1º triénio	5	75 400	84 600
	0	57 700	63 200
	1	59 700	65 400
	2	61 700	67 600
	3	63 700	69 800
	4	65 700	72 000
	5	67 700	74 200

FUNCIONÁRIOS DE JUSTIÇA

(Câmara de falências)

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Secretário	0	57 700	63 200
	1	59 700	65 400
	2	61 700	67 600
	3	63 700	71 500
	4	65 700	73 700
	5	67 700	76 000
Arquivista	0	43 100	46 100
	1	45 100	48 300
	2	47 100	50 400
	3	49 100	53 800
	4	51 100	56 000
	5	53 100	58 200
Escriturário	0	37 100	38 800
	1	39 100	41 900
	2	41 100	44 000
	3	43 100	46 100
	4	45 100	48 300
	5	47 100	50 400

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Delegados Procurador Rep.c/uma diuturnidade especial	0	94 700	111 700
	1	97 400	114 900
	2	100 100	118 100
	3	102 800	124 400
	4	105 500	127 700
Delegados Procurador República s/diuturnidades especiais	5	108 200	131 000
	0	86 100	99 000
	1	88 800	102 100
	2	91 500	107 900
	3	94 200	111 100
	4	96 900	114 300
	5	99 600	117 500

COMISSÃO LIQUIDATÁRIA DA COMISSÃO REGULADORADO COMÉRCIO DO BACALHAU

(Vogais)

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Vogais	0	164 500	210 100
	1	166 500	212 600
	2	168 500	215 200
	3	170 500	217 700
	4	172 500	220 300
	5	174 500	222 800

MINISTÉRIO PÚBLICO

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Procurador-Geral e Vice-Procurador-Geral da República	0	156 600	200 000
	1	159 300	203 400
	2	162 000	206 900
	3	164 700	210 300
	4	167 400	213 800
	5	170 100	217 200
Proc.Geral Adjunto Dist.Jud.Proc.Geral Adj.Insp. Jud.Insp M.P.	0	141 200	180 300
	1	143 900	183 800
	2	146 600	187 200
	3	149 300	190 700
	4	152 000	194 100
	5	154 700	197 600
Procurador da República	0	132 300	169 000
	1	135 000	172 400
	2	137 700	175 900
	3	140 400	179 300
	4	143 100	182 800
	5	145 800	186 200
Delegados Procurador da República c/4 diuturnidades especiais	0	126 000	160 900
	1	128 700	164 400
	2	131 400	167 800
	3	134 100	171 300
	4	136 800	174 700
	5	139 500	178 200
Delegados Procurador República c/3 diuturnidades especiais	0	114 600	142 400
	1	117 300	145 800
	2	120 000	149 100
	3	122 700	152 500
	4	125 400	156 000
	5	128 100	160 400
Delegados Procurador República c/2 diuturnidades especiais	0	104 200	126 100
	1	106 900	129 400
	2	109 600	132 600
	3	112 300	135 900
	4	115 000	142 900
	5	117 700	146 300

CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO

(Regime de dedicação exclusiva)

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Investigador-coordenador c/l diuturnidade prevista no D.L. 468/72, 22/II.	0	188 725	241 000
	1	190 725	243 600
	2	192 725	246 100
	3	194 725	248 700
	4	196 725	251 200
Investigador Principal c/l diuturnidade prevista no D.L. 468/72, 22/II.	5	198 725	253 800
	0	173 125	221 100
	1	175 125	223 600
	2	177 125	226 200
	3	179 125	228 800
	4	181 125	231 300
	5	183 125	233 900

CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO

(Regime de tempo integral)

CATEGORIA	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (Venc.+DIUT.)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT)
Investigador-	0	125 825	160 700
-coordenador c/l	1	127 825	163 300
diuturnidade	2	129 825	165 800
prevista no D.L.	3	131 825	168 400
468/72,22/11.	4	133 825	170 900
	5	135 825	173 500

CATEGORIAS	Nº de DIUT.	REMUN.-BASE (VENC.+DIUT)	REMUN.-BASE CORRIG. IP (VENC.+DIUT.)
Investigador	0	115 425	143 500
principal c/l	1	117 425	145 900
diuturnidade	2	119 425	148 400
prevista no D.L.	3	121 425	150 900
468/72,22/11	4	123 425	153 400
	5	125 425	160 200